

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 220 - Português e Inglês

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

18^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 220 - Português e Inglês

| Número de ordem | Número de utilizador | Nome do(a) Candidato(a) | Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação | Tipo de candidato(a) | Horário | Duração | Coloc. ao abrigo do DL 29/2001 |
|-----------------|----------------------|--|---|----------------------|---------|------------|--------------------------------|
| 967 | 6746689379 | ANA LUÍSA FREITAS TAVARES FERREIRA DE BARROS | 153000 - Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Porto | EXT | 19 | TEMPORÁRIO | |
| 1074 | 7322118782 | JOSÉ AMADEU FERREIRA DIAS | 152274 - Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Póvoa de Varzim | EXT | 15 | TEMPORÁRIO | |
| 1077 | 6170429453 | RAQUEL RIBEIRO BAPTISTA | 152961 - Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia | EXT | 20 | TEMPORÁRIO | |
| 1086 | 3291577213 | CRISTIANA MARIA MOUTAS FERRAZ | 152390 - Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde | EXT | 16 | TEMPORÁRIO | |

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 3.º, conjugado com o art.º 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o n.º 3 do mesmo art.º).